



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24, de 10 de junho de 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 26/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a vereadora Karina Souza Rosa, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "Vamos fazer de 2024 o ano das mulheres na política paranaense?" a realizar-se pelo Partido Social Democrático - PSD, entre os dias 10 a 11 de junho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de junho de 2024.



Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

Pato Branco, 21 de Junho de 2024.

LUCIANO YAMAMOTO -
Presidente.

ROBSON CANTU -
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:00327368

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu no dia 12/06/2024 a 21/06/2024 os Recursos Federais, abaixo descritos:

AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	12/06/2024	189.208,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	12/06/2024	121.126,25
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	12/06/2024	38.560,00
FUNDEB	12/06/2024	620.852,59
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	13/06/2024	45.535,35
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	13/06/2024	552.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	13/06/2024	4.500,00
FNAS GBF- CADÁSTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	17/06/2024	18.363,93
FUNDEB	18/06/2024	568.868,27
PARCELA CONV CONSTRUÇÃO ARENA PATO BRANCO	18/06/2024	2.068.000,00
FUNDEB	19/06/2024	1.542.973,55
CONTRATO REPASSE 954183 2023 PAVIMENT ASFALTICA PERÍM RURAL	20/06/2024	1.435.775,70
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	20/06/2024	1.887.596,75
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/06/2024	699,31
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	20/06/2024	16.618,98
FUNDEB	20/06/2024	349.944,28
DISTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	20/06/2024	345.989,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	21/06/2024	2.000,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	21/06/2024	6.000,00

Pato Branco 24 de junho de 2024.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Adm Finanças

Publicado por:
Indiane Ferreira de Souza
Código Identificador:33A43E53

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.953, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R\$ 319.973,89 (trezentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023; **DECRETA:**
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 319.973,89 (trezentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 1494 (14491)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	319.973,89
Total		319.973,89

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde Estadual	319.973,89
Total		319.973,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:CB618143

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 26/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a vereadora Karina Souza Rosa, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35
VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso "Vamos fazer de 2024 o ano das mulheres na política paranaense?" a realizar-se pelo Partido Social Democrático - PSD, entre os dias 10 a 11 de junho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de junho de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:4728D4C6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.